

PORTARIA Nº 046/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: 04/2021 - MAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA - EPP - CNPJ nº 33.449.754/0001-82

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços e locação de containers tipo almoxarifado, escritório e banheiro.

I- Fiscal Titular: Sandro Oliveira Araujo nº 254008

II -Fiscal Substituto: Paulo de Brito Ferreira nº 93530

III- Gestor Titular:Sandro Oliveira Araujo nº 254008

IV- Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira nº 93530

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Presidente do DETRAN/MT

(Em substituição legal)

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83f53252

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar